



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

**PORTARIA N° 443, DE 11 DE MARÇO DE 2022.**

**CONCEDE ABONO DE  
PERMANÊNCIA AO SERVIDOR  
VILSON SOARES MEDEIROS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e em conformidade com o que estabelece o Art. 19, § 5° da Lei Municipal n° 4.257/2004,

**CONSIDERANDO** a simulação do cálculo de aposentadoria, o memorando 015/2022 emitido pela Seção de Previdência e o pedido realizado pela servidora,

**RESOLVE:**

**Art. 1°.** Conceder Abono de Permanência ao servidor Vilson Soares Medeiros, Professora N2D, matrícula n° 3285-9, correspondente a 14% do seu salário de contribuição, a contar de 11 de março de 2022.

**Art. 2°.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos onze (11) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

Favio Marcel Telis Gonzalez  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Lúcia Carvalho de Oliveira  
Secretária de Administração  
BAC/